



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 379/2019

EDITAL Nº 198/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01 – CONSTRULOG LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual a servidora, Engenheira Sílvia Bier, manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Analisada a proposta financeira da empresa Construlog, verifico que a empresa ofertou valor menor do que o orçamento estimado pela PMC (R\$ 1.674.210,63) em 0,0148%, representando R\$ 249,36 abaixo. O valor total ofertado pela licitante é de R\$ 1.673.961,27[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993, e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** do certame, a proposta apresentada pela licitante: 01 – CONSTRULOG LTDA, que apresentou proposta no valor total global de **R\$ 1.673.961,27** (Hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 139/2019